



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 452 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 72, de 15 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)
(...)

03/01/2019	sexta-feira	expediente suspenso	ponto facultativo
------------	-------------	---------------------	-------------------

(...)

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de dezembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO